

CAMPANHA CASHBACK PÚBLICO

TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. DEFINIÇÕES

1.1. Campanha “CASHBACK PÚBLICO”: denominação da campanha promovida pela SIBS - Forward Payment Solutions, S.A., com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote nº 1 - 1649 - 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (doravante “SIBS”) Em parceria com Público - Comunicação Social, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, pessoa coletiva número 502265094 (doravante “PÚBLICO”)

1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY (app MB WAY e apps bancárias, desde que o número de telemóvel e o cartão bancário utilizado nessa app sejam comuns ao utilizado na app MB WAY), com optin no CHALLENGE.

1.3. Prazo de Duração: A Campanha “CASHBACK PÚBLICO” estará ativa entre as 00h00 do dia 17 de fevereiro de 2023 e as 23h59 do dia 31 de março de 2023. O horário é referente a Portugal Continental.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Durante o período da campanha, os Participantes que façam uma subscrição da assinatura digital Público e paguem com MB WAY, através da funcionalidade pagamentos autorizados, recebem 10% cashback em saldo CHALLENGE.

2.2. Para se tornarem elegíveis, os utilizadores MB WAY terão de adquirir as assinaturas em <https://www.publico.pt/assinaturas> ou na App Público.

2.3. O cashback é válido para a primeira subscrição paga com MB WAY, através da funcionalidade pagamentos autorizados. As compras devolvidas não serão contabilizadas.

2.4. Durante período da campanha, a oferta de cashback só será aplicada à primeira subscrição elegível realizada por cada utilizador MB WAY. Isto é, apenas será

considerado o primeiro pagamento feito em subscrições na app do Público ou em www.publico.pt.

2.5. Os participantes deverão dar o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais para efeitos de comunicação de ofertas e promoções.

2.6. Para serem elegíveis, os participantes deverão estar inscritos ou inscreverem-se no CHALLENGE durante o período da campanha.

2.7. Para efeitos de comunicação aos premiados, os utilizadores serão contactados via Newsletter, SMS ou notificação no CHALLENGE.

3. OFERTA

3.1. Os participantes que reunirem as condições acima descritas irão receber um prémio monetário correspondente a 10% do valor da primeira compra elegível, durante o período da campanha.

3.2. A oferta está limitada a uma compra válida por utilizador. Independentemente do número de compras realizadas, o participante só poderá ganhar cashback da primeira compra.

3.3. As compras serão consideradas segundo o horário registado pela SIBS FPS.

3.4. Os vencedores serão informados num prazo máximo de 15 dias úteis após término da campanha.

3.5. A campanha está limitada ao valor máximo de 10 000€ de oferta.

4. TRANSFERÊNCIA DO VALOR

4.1. A transferência do valor será realizada através de um voucher com o respetivo valor de cashback. O valor será acumulado em saldo na wallet do CHALLENGE, que poderá ser depois transferido para o cartão predefinido para receber transferências imediatas no MB WAY do participante. A transferência do saldo em wallet segue as regras de resgate deste valor em vigor no CHALLENGE.

4.2. Os vouchers terão uma validade de 15 dias após a sua disponibilização no CHALLENGE, devendo ser raspados durante este período.

5. OUTRAS CONDIÇÕES

5.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha.

5.2. Excluem-se desta campanha todos os administradores, colaboradores, empregados do Grupo SIBS ou ainda colaboradores de Empresas fornecedoras de serviços em regime de outsourcing que estejam a trabalhar diretamente em projetos com a SIBS ou que tenham trabalhado nos últimos 6 meses.

5.3. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua atualização na campanha dedicada do CHALLENGE e/ou no link da biografia do Instagram.

5.4. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: mbway@sibs.pt